



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Senhor Presidente,

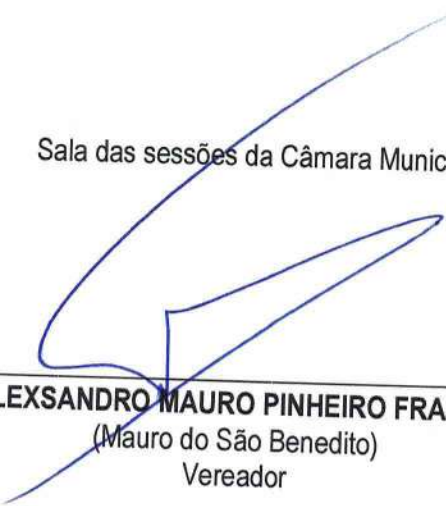
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Sr. Tiago José Mendes Fernandes, secretário Estadual de Saúde do Maranhão, **INDICANDO-LHE: A instalação de um aparelho de ressonância magnética para o município de São Mateus do Maranhão.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em virtude da ausência de um aparelho de ressonância magnética no município, o que ocasiona no deslocamento dos pacientes para outras cidades quando há a necessidade de fazer o exame. A disponibilização deste equipamento de ressonância magnética para o município é de fundamental importância, pois visa aprimorar a qualidade de atendimento aos pacientes, proporcionando mais conforto e menos despesas para aqueles que mais necessitam.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 01 de abril de 2025.


ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO
(Mauro do São Benedito)
Vereador